



## EXTRATO

Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10951.100206/2019-61

A Procuradora Geral da Fazenda Nacional no exercício das atribuições definidas no artigo 32, inciso II, da Portaria MF nº 267, de 26 de abril de 2023, e considerando o que determina a Lei nº 12.846, de 1º agosto de 2013, e o Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, adoto como fundamento deste ato o Parecer SEI nº 5264/2023/MF, com a ressalva contida no DESPACHO Nº 152/2023/COGED/PGAD/PGFN-M para determinar o arquivamento do Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) nº 10951.100206/2019-61 instaurado em face das empresas ELETRO ELETRO METALÚRGICA BRUM LTD. CNPJ nº 68.346.774/0001-02, e LOOP INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ nº 00.984.384/0001-24, em razão das condutas serem anteriores à Lei nº 12.846, de 2013.

*Documento assinado digitalmente*

**ANELIZE LENZI RUAS DE ALMEIDA**

Procuradora-Geral da Fazenda Nacional



Documento assinado eletronicamente por **Anelize Lenzi Ruas de Almeida, Procurador(a)-Geral**, em 18/02/2024, às 19:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.economia.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.economia.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **40163163** e o código CRC **AADB734F**.